

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR

5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 5ª Emissão de Debêntures da BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR
- CNPJ/MF: 00.383.281/0001-09
- Diretor de Relações com Investidores: Sra. Eliane Aleixo Lustosa de Andrade
- Atividades: (i) a realização de operações visando à capitalização de empreendimentos controlados por grupos privados, observados os planos e políticas do BNDES; (ii) o apoio a empresas que reúnam condições de eficiência econômica, tecnológica e de gestão e, ainda, que apresentem perspectivas adequadas de retorno para o investimento, em condições e prazos compatíveis com o risco e a natureza de sua atividade; (iii) o apoio ao desenvolvimento de novos empreendimentos, em cujas atividades se incorporem novas tecnologias; (iv) contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais, por intermédio do acréscimo de oferta de valores mobiliários e da democratização da propriedade do capital de empresas; e (v) administrar carteira de valores mobiliários, próprios e de terceiros.

Características da Emissão

- Emissão: 5ª
- Séries: 1ª; 2ª; 3ª.
- Data de Emissão (de todas as séries): 01/12/2010
- Data de Vencimento: (i) 1ª e 2ª Séries: 01/01/2014; e (ii) 3ª Série: 15/01/2017
- Banco Escriturador/Mandatário: Banco Bradesco S.A.
- Código Cetip/ISIN:
 - (i) 1ª Série: BNDS15/BRBNPDDBS075;
 - (ii) 2ª Série: BNDS25/BRBNPDDBS083;
 - (iii) 3ª Série: BNDS35/BRBNPDDBS091.

- Coordenador Líder: Banco Itaú BBA S.A.
 - Destinação dos Recursos: Os recursos obtidos pela Emissora por meio desta Emissão serão destinados: (i) à complementação e/ou reforço de seu orçamento de investimentos, na subscrição de valores mobiliários em ofertas públicas ou privadas (ações, debêntures simples ou conversíveis), não tendo a Emissora como determinar o momento em que os recursos serão utilizados, ou os montantes a serem empregados, uma vez que essa determinação dependerá das características das aquisições que venham a ser negociadas pela Emissora, de acordo com seu objeto social; e (ii) à complementação e/ou reforço do caixa da Companhia, a serem utilizados no curso regular de seus negócios.
 - Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em três séries, da espécie quirografia.
1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.
 2. Alterações Estatutárias: (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Em Decisão nº Dir. nº 651/2016 – BNDES, datado de 01/11/2016, a Diretoria aprovou revogar o artigo 15, II e artigo 20 do Estatuto Social da BNDESPAR, e alterar os artigos 12, §1º, 15, III, §§ 1º, 2º e 3º e 16, caput e §1º do Estatuto Social da BNDESPAR.
 3. Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa: (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **A Empresa**

➔ Atividade Principal: 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras;

➔ Situação da Empresa: ativa;

- Natureza do Controle Acionário: estatal;
- Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- Situação Financeira

- Liquidez Geral: de 8,64 em 2015 para 10,29 em 2016;
- Liquidez Corrente: de 2,19 em 2015 para 7,53 em 2016;
- Liquidez Seca: de 2,19 em 2015 para 7,53 em 2016;
- Giro do Ativo: de 0,12 em 2015 para 0,07 em 2016.

- Estrutura de Capitais

A Companhia apresentou uma redução nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 37,5% de 2015 para 2016. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido também teve redução de 10,0% de 2015 para 2016. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou redução de 26,1% de 2015 para 2016. A empresa apresentou no seu Passivo Não Circulante um aumento de 17,8% de 2015 para 2016, e uma variação negativa no índice de endividamento de 9,2% de 2015 para 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado: (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO (de todas as séries): R\$ 1.000,0000
 - ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: (i) 1ª e 2ª Séries: não aplicável; e (ii) 3ª Série: IPCA/IBGE
 - REMUNERAÇÃO: (i) 1ª Série: PREFIXADA 12,51% a.a.; (ii) 2ª Série: FLUTUANTE TRIMESTRALMENTE: CONTRATOS DI FUTURO+0,30% a.a.; e (iii) 3ª Série: IPCA + 6,2991% a.a.
 - PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016):
 - 1ª Série: vencimento em 01/01/2014
 - 2ª Série: vencimento em 01/01/2014

→ 3ª Série:

Juros:

15/01/2016 – R\$ 88,389418

• **POSIÇÃO DO ATIVO:**

BNDS15 – 1ª Série:

Quantidade em circulação: 0

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 500.000

BNDS25 – 2ª Série:

Quantidade em circulação: 0

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 1.000.000

BNDS35 – 3ª Série:

Quantidade em circulação: 525.000

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 525.000

5. **Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora:** (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **Resgate:** não houve;
- **Amortização:** não houve;
- **Conversão:** não aplicável;
- **Repactuação:** não aplicável;
- **Pagamento dos juros das debêntures realizados no período:** conforme item 4 acima;
- **Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora:** não houve.

6. **Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso:** (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures: (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária, sem garantias.

11. Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- (i) Denominação da companhia ofertante: **BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR**
- Emissão: 6ª.
 - Valor da emissão: R\$ 2.000.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª Série: 409.000; (ii) 2ª. Série: 302.000; e (iii) 3ª. Série: 1.289.000;
 - Espécie: quirografária;
 - Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª Série: 01/07/2016; (ii) 2ª. Série: 01/07/2016; e (iii) 3ª. Série: 15/05/2019;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
(i) Pagamentos:

→ 1ª Série:

Amortização:

01/07/2016 – R\$ 1.000,000000 (vencimento)

Juros:

01/07/2016 – R\$ 557,797925

→ 2ª Série:

Amortização:

01/07/2016 – R\$ 1.000,000000 (vencimento)

Juros:

01/07/2016 – R\$ 559,413110

→ 3ª Série:

Juros:

16/05/2016 – R\$ 72,248948

(ii) Denominação da companhia ofertante: **VALE S.A.**

- Emissão: 8ª.
- Valor da emissão*: R\$ 1.000.000.000,00;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Quantidade de debêntures emitidas*: (i) 1ª Série: 600.000; (ii) 2ª Série: 150.000; (iii) 3ª Série: 100.000; e (iv) 4ª Série: 150.000;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures*: (i) 1ª Série: 15/01/2021; (ii) 2ª Série: 15/01/2024; (iii) 3ª Série: 15/01/2026; e (iv) 4ª Série: 15/01/2029;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplimento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série:

Juros:

15/01/2016 – R\$ 75,093947

→ 2ª Série:

Juros:

15/01/2016 – R\$ 76,354105

→ 3ª Série:

Juros:

15/01/2016 – R\$ 77,980718

→ 4ª Série:

Juros:

15/01/2016 – R\$ 78,775226

(iii) Denominação da companhia ofertante: **VALE S.A.**

- Emissão: 9ª.
- Valor da emissão*: R\$ 1.350.000.000,00;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Quantidade de debêntures emitidas*: (i) 1ª Série: 800.000; (ii) 2ª Série: 550.000;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures*: (i) 1ª Série: 15/08/2020; e (ii) 2ª Série: 15/08/2022;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série:

Juros:

15/08/2016 – R\$ 66,001278

→ 2ª Série:

Juros:

15/08/2016 – R\$ 65,720914

(iv) Denominação da companhia ofertante: **COMPANHIA DE ÁGUAS DO BRASIL – CAB AMBIENTAL**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 100.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 100.000;
- Espécie: quirografária com garantia fidejussória adicional;

- Prazo de vencimento das debêntures: 28/06/2020;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: fiança de 66,58% do valor total da dívida da Emissora representada pelas debêntures, prestada pela Galvão Participações S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

28/06/2016 – R\$ 200,000000

Juros:

28/06/2016 – R\$ 121,600000

(ii) Inadimplemento: A Emissora não cumpriu com a(s) obrigação(ões) de envio das Demonstrações Financeiras auditadas do exercício social encerrado em 31/12/2016, dos índices financeiros e da declaração de cumprimento de obrigações.

(v) Denominação da companhia ofertante: **AMATA S.A.**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 8.333.330,45;
- Quantidade de debêntures emitidas: 2.691.992;
- Espécie: subordinada;
- Prazo de vencimento das debêntures: As Debêntures são perpétuas e não terão prazo de vencimento, sendo automaticamente canceladas em caso de conversão, conforme itens 5.5 e 5.6 da Escritura de Emissão;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

(vi) Denominação da companhia ofertante: **AMATA S.A.**

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 9.218.333,55;
- Quantidade de debêntures emitidas: 2.691.993;
- Espécie: subordinada;

- Prazo de vencimento das debêntures: As Debêntures são perpétuas e não terão prazo de vencimento, sendo automaticamente canceladas em caso de conversão, conforme itens 5.5 e 5.6 da Escritura de Emissão;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

(vii) Denominação da companhia ofertante: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

- Emissão: 5ª.
- Valor da emissão: R\$ 1.000.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 100.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 13/05/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

13/05/2016 – R\$ 752,247399

14/11/2016 – R\$ 769,258700

(viii) Denominação da companhia ofertante: ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 172.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 172;
- Espécie: com garantia real;
- Prazo de vencimento das debêntures*: 07/07/2020;
*Redação em conformidade com o 3º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores*: (i) alienação fiduciária de 50% ações representativas do capital social total da Cattalini Terminais Marítimos S.A., de propriedade da Rocha Terminais Portuários e Logística S.A.; (ii) cessão fiduciária do fluxo de lucros, rendimentos, dividendos e juros sobre o capital próprio a serem pagos pela Cattalini Terminais Marítimos S.A., referente às ações mencionadas no item (i) acima; (iii) cessão fiduciária de

todos os direitos e direitos de crédito com relação à conta vinculada, de titularidade da Rocha Terminais Portuários e Logística S.A.; e (iv) cessão fiduciária de certificados de depósitos bancários ou qualquer outro investimento de renda fixa com efeito econômico similar, que deverá equivaler a, no mínimo, 15% do saldo devedor das debêntures, conforme previsto na respectiva Escritura de Emissão e documentos da operação;

*Redação em conformidade com o 4º Aditamento à Escritura de Emissão.

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

07/07/2016 – R\$ 111.100,000000

Juros:

07/01/2016 – R\$ 82.764,234999

07/07/2016 – R\$ 81.702,561000

12. Parecer:

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve seu registro atualizado junto à CVM - Comissão de Valores Imobiliários.

13. Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário: (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem



orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1
BALANÇOS PATRIMONIAIS

	Nota explicativa	2016	2015
ATIVO CIRCULANTE		8.741.380	3.175.953
Caixa e equivalentes de caixa		3.961.872	1.589.768
Títulos e valores mobiliários		3.098.717	105.555
Debêntures	5	1.041.477	105.555
Ações e bônus de subscrição	4.2	2.057.240	-
Outros créditos		1.679.792	1.479.631
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	7	272.665	235.620
Direitos recebíveis	7	1.286	6.496
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber		161.700	260.970
Impostos e contribuições a recuperar e antecipações	11.1.3	648.687	515.240
Devedores por depósitos em garantia	8	14.235	4.991
Diversos		581.219	456.314
Outros valores e bens		999	999
ATIVO NÃO CIRCULANTE		71.657.716	64.152.245
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		57.048.473	47.746.697
Títulos e valores mobiliários		55.311.208	41.820.207
Debêntures	5	8.571.186	11.590.013
Ações e bônus de subscrição	4.2	44.971.353	28.086.586
Cotas de fundos de investimento	6	1.446.304	1.802.472
Instrumentos financeiros derivativos	3.2.1	322.365	341.136
Outros créditos		1.737.265	5.926.490
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	7	745.272	457.955
Direitos recebíveis	7	127.747	18.533
Créditos tributários	11.1.2	-	4.629.449
Incentivos fiscais		214.194	214.894
Devedores por depósitos em garantia	8	649.647	605.659
Diversos		405	-
Investimentos	4.3	14.609.243	16.405.548
Participações em coligadas		14.609.243	16.405.548
TOTAL DO ATIVO		80.399.096	67.328.198

PASSIVO CIRCULANTE		1.160.592	1.451.395
Obrigações por emissão de debêntures	10.1.1	878.039	1.144.645
Obrigações por repasses	10.1.2	41.574	107
Outras obrigações		240.979	306.643
Impostos e contribuições sobre o lucro	11	93.681	-
Outros impostos e contribuições		29.393	36.541
Provisões trabalhistas e cíveis	11.2	-	979
Passivo atuarial	13.1 e 12.4	25.071	21.681
Aquisição a prazo de títulos e valores mobiliários		-	96.000
Diversas		92.834	151.442
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		5.232.491	4.443.551
Obrigações por emissão de debêntures	10.1.1	1.796.765	2.409.652
Obrigações por repasses	10.1.2	511.719	500.388
Outras obrigações		2.924.007	1.533.511
Passivo atuarial	13.1 e 12.4	654.558	420.048
Provisões trabalhistas e cíveis	11.2	1.207.019	1.090.851
Tributos diferidos	11	1.056.777	-
Aquisição a prazo de títulos e valores mobiliários		5.653	22.612
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14	74.006.013	61.433.252
Capital social		60.344.504	60.344.504
Ajustes de avaliação patrimonial		18.782.761	5.207.696
Próprios		18.642.976	4.377.176
De coligadas		139.785	830.520
Prejuízos acumulados		(5.121.252)	(4.118.948)
TOTAL DO PASSIVO		80.399.096	67.328.198

Anexo 2
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

	Nota explicativa	2016	2015
RECEITAS OPERACIONAIS		5.807.816	8.239.104
De participações societárias		3.778.479	5.731.355
Receita de equivalência patrimonial	4.3.2	2.718.528	2.994.129
Resultado com alienações de títulos de renda variável		867.933	1.436.639
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		(263.130)	(466.328)
Juros sobre o capital próprio	4.2.3	161.716	300.022
Dividendos	4.2.3	400.266	310.372
Outras receitas com participações societárias		40.081	1.279.038
Resultado com fundos de investimento		(146.915)	(122.517)
De operações financeiras		2.029.337	2.507.749
Receitas de operações de crédito		130.374	137.663
Títulos e valores mobiliários		1.898.963	2.370.086
DESPESAS OPERACIONAIS		(7.289.427)	(19.038.172)
De participações societárias		(6.588.989)	(18.085.723)
Despesa de equivalência patrimonial	4.3.2	(1.657.142)	(1.683.755)
Constituição de provisão para perdas em investimentos	4.2.2 e 4.3.4	(4.931.847)	(16.401.968)
De operações financeiras		(700.438)	(952.449)
Encargos financeiros sobre obrigações:			
. Emissão de debêntures		(368.722)	(492.411)
. BNDES		(48.683)	(102.271)
. Secretaria do Tesouro Nacional		-	(250.450)
Reversão (constituição) de provisão para redução no valor recuperável	9	(283.033)	(107.317)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		(606.965)	(1.139.849)
Despesas com tributos		(169.046)	(142.979)
Remuneração da diretoria e conselheiros		(578)	(528)
Despesas com pessoal		(304.149)	(400.462)
Reversão (constituição) de provisão trabalhistas e cíveis		(115.533)	(161.318)
Atualização monetária líquida de ativos e passivos - SELIC		66.986	(355.082)
Despesas administrativas		(77.369)	(98.781)
Diversas		(7.276)	19.301
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		(2.088.576)	(11.938.917)
Imposto de renda	11	(452.692)	(411.590)
Contribuição social	11	(167.261)	(153.002)
Tributos diferidos	11	1.750.805	4.937.430
RESULTADO ANTES DA PARTICIPAÇÃO SOBRE O LUCRO		(957.724)	(7.566.079)
Participação nos resultados	12.6	(44.580)	(74.516)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(1.002.304)	(7.640.595)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO (REAIS / AÇÃO)		(1.002.304,499)	(7.640.595,166)

Anexo 3

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Acionista e aos Administradores da
BNDES Participações S.A. - BNDESPAR
Brasília – DF

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da BNDES Participações S.A. - BNDESPAR ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BNDES Participações S.A. - BNDESPAR em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valor recuperável dos ativos financeiros

A Companhia possui investimentos em ações de companhias de capital aberto e fechado. Estes instrumentos de renda variável compõem a principal categoria de ativos nos quais a Companhia possui investimentos. Estes ativos estão classificados na categoria contábil de "instrumento financeiro disponível para venda", e desta forma, o ajuste a valor de mercado destas ações é contabilizado em "Outros Resultados Abrangentes".

Qualquer ajuste por perda significativa ou prolongada do valor dos investimentos classificados na categoria acima citada deve ser reconhecido no resultado.

A Companhia realizou um estudo técnico detalhado da sua carteira de participações e atribuiu a cada um dos seus ativos (ações), limites máximos de declínio de valor e tempo decorrido de desvalorização, para fins de definição de gatilhos quanto a análise do valor recuperável dos ativos. Estes ativos foram agrupados em relação a volatilidade do valor de mercado cotado em bolsa de valores. Sendo assim, toda vez que um ativo supera os parâmetros de declínio ou tempo, relacionado a banda de volatilidade a qual ele está agrupado, há evidência de perda por redução ao valor recuperável (*"impairment"*). Estes parâmetros foram estabelecidos com base nos dados históricos de cada ativo como forma de apurar perdas estatisticamente esperadas, tendo como principal premissa uma avaliação do valor de mercado dos ativos. Devido à relevância e ao alto grau de julgamento envolvido no processo de determinação dos parâmetros para fins de avaliação do valor recuperável de tais ativos, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Analisamos a política contábil e o estudo preparado pela Companhia com o objetivo de avaliar a razoabilidade e a profundidade das análises efetuadas e os julgamentos exercidos pela Companhia. Adicionalmente, acompanhamos ao longo do exercício, as variações no valor de mercado desses ativos financeiros e comparamos com os parâmetros da política contábil da Companhia, visando avaliar quaisquer desvios no reconhecimento de eventuais perdas. Adicionalmente, avaliamos possíveis impactos de influência qualitativa com base nas análises preparadas pela Companhia. Também recalculamos o valor de mercado desses ativos financeiros, além de avaliarmos a adequação da contabilização das eventuais perdas incorridas, tendo como base as regras contábeis vigentes. Avaliamos também as divulgações efetuadas pela Companhia, principalmente o detalhamento das perdas ocorridas por redução ao valor recuperável (*"impairment"*) de ativos.

Valor recuperável dos investimentos em companhias coligadas

A Companhia possui investimentos em ações de companhias de capital aberto e fechado, nas quais possui influência significativa, e, que compõem parte relevante de seu portfólio de investimentos, assim como, contribuem de forma relevante para os resultados auferidos pela Companhia ao longo do exercício. Esses investimentos são classificados na categoria contábil de "participação em companhias coligadas" e são registrados pelo método de equivalência patrimonial (MEP).

Quando há indícios de perdas, é necessária a realização de testes de redução no valor recuperável (*"impairment"*) destas coligadas. As principais premissas dos modelos de avaliação econômica utilizados são: (i) o fluxo de caixa projetado da coligada; (ii) outros eventos macroeconômicos que possam ter impacto nos modelos de negócio; e (iii) o plano de negócio da companhia para os anos subsequentes.

Devido à relevância e ao alto grau de julgamento envolvido no processo de determinação das estimativas de rentabilidade futura para fins de avaliação do valor recuperável desses investimentos, realizado por meio de modelos de avaliação econômica, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Comparamos o valor de mercado das principais companhias coligadas com o valor contábil do investimento, e, para os casos em que o valor de mercado fosse inferior, avaliamos se apenas essa comparação já constituía evidência de perda (*"impairment"*), vis-à-vis o julgamento previamente exercido pela Companhia quanto ao assunto. Pesquisamos dados

de mercado das coligadas que servem de insumo para análises qualitativas e que podem sugerir perdas no valor recuperável das coligadas.

A Companhia prepara avaliação de valor recuperável sempre que, em seu julgamento, houver indicativo de perda em determinado investimento. Preparamos avaliações semelhantes, de forma independente, e caso nosso julgamento apontasse evidência de perda significativa no valor patrimonial, solicitamos a Companhia que nos apresentasse seus estudos de valor em uso, assim como os julgamentos exercidos quanto as evidências qualitativas. Envolvemos nossos especialistas em modelagem econômico-financeira para analisar os estudos de valor em uso preparados pela Companhia. Os principais procedimentos estão relacionados a verificação da razoabilidade dos modelos matemáticos dentro de padrões de mercado aceitos, e, análise das projeções de fluxos de caixa e a capacidade de execução dos planos de negócios de cada coligada, sob os quais as avaliações econômico-financeiras foram estruturadas.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como

necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da Companhia para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Companhia e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 06 de Março de 2017

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-14428/O-6 F-DF

Bruno Vergasta de Oliveira
Contador CRC RJ-093416/O-T SP